



Aracruz/ES, 20 de novembro de 2023.

MENSAGEM N.º 066/2023

PROCESSO N.º 37.195/2023

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Apresentamos a Vossa Excelência e demais Vereadores, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.332.045,00 (um milhão trezentos e trinta e dois mil e quarenta e cinco reais), para custear as atividades que serão desenvolvidas visando atender os projetos sociais onde terá como público alvo as crianças em situação de vulnerabilidades bem como os indivíduos em situação de rua.

A alteração orçamentária proposta torna-se necessária para inclusão da natureza de despesa 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais e 4.4.50.42.00 Auxílios no QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa, da Secretaria de Assistência Social.

Assim sendo, contamos com o apoio e a elevada cooperação dos membros dessa conceituada Casa Legislativa no sentido de aprovarem o Projeto de Lei **em regime de urgência**, em face da relevância social dos projetos onde terá como público alvo as crianças especialmente e para os menos favorecidos.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI N.º 066, DE 20/11/2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, Lei n.º 4.566, de 27/12/2022, no valor de R\$ 1.332.045,00 (um milhão trezentos e trinta e dois mil e quarenta e cinco reais), para inclusão da natureza de despesa 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais e 4.4.50.42.00 Auxílios, no QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa, da Secretaria de Assistência Social, na seguinte classificação funcional:

11.00.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0023.2.0080 – Atendimento a Pessoas em Situação de Rua e Trabalho Infantil-Abordagem Social

3.3.50.43.00 – Subvenções Social

Vínculo: 1.661.0000.0000 – R\$ 60.000,00

Vínculo: 2.661.0000.0000 – R\$ 180.000,00

Vínculo: 2.660.0000.0000 – R\$ 192.045,00

08.244.0023.2.0081 – Atendimento às Famílias e Indivíduos no CREAS/PAEF

3.3.50.43.00 – Subvenções Social

Vínculo: 2.660.0000.0000 – R\$ 200.000,00

08.244.0023.2.0082 – Atendimento às Famílias nos Centros de Referência Social-CRAS

3.3.50.43.00 – Subvenções Social

Vínculo: 2.660.0000.0000 – R\$ 600.000,00

4.4.50.42.00 Auxílios

Vínculo: 2.660.0000.0000 – R\$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa advêm de parte da anulação da seguinte dotação orçamentária:

11.00.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0023.2.0080 – Atendimento a Pessoas em Situação de Risco e Trabalho de Infantil-Abordagem Social

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733

Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz-prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador de documento 3300340033000190210032003100540052001100. Documento de
certificação nº 3300340033000190210032003100540052001100. Documento assinado digitalmente com
Chaves Públicas Brasileiras 140632020.



Vínculo: 1.661.0000.0000 – R\$ 30.000,00

Art. 3º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa advêm parte do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 e excesso de arrecadação, como segue:

Fonte de Recursos: 2.661.0000.0000– Transferência de Recursos FNAS Governo Estadual no valor de R\$ 180.000,00.

Fonte de Recursos: 2.660.0000.0000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS no valor de R\$ 1.092.045,00.

Fonte de Recursos: 1.660.0000.0000 – Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 30.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003500320034003A005000

Assinado eletronicamente por **MAISA CAMPOS OLIVEIRA** em 22/11/2023 15:07

Checksum: **E545CDB233D3F8745559425516C177F99F43D801667C645F1D0ABEA795D23CEB**

